autuado por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 22/09/2026 15:38:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - 26ºGV

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. **Prefeito RICARDO NUNES,** para que determine à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e à São Paulo Transporte S.A - SPTrans,** suspende a substituição da linha 4111-10 Vila Monumento / Praça da República, prevista para 10 de outubro de 2026, de modo a garantir a continuidade do atendimento direto aos moradores da região.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Suspensão da substituição da linha 4111-10 – Vila Monumento / Praça da República.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO / SPTRANS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção da linha 4111-10 – Vila Monumento / Praça da República, diante da alteração anunciada pela São Paulo Transporte S.A. – SPTrans, que prevê sua substituição, a partir de 10 de outubro de 2026, pelas linhas 407M-10 – Metrô Vila Mariana / Vila Monumento e 4115-10 – Shopping Plaza Sul / Praça da República.

A substituição da linha representa uma mudança significativa para os moradores da região, que atualmente contam com uma ligação direta entre a Vila Monumento e a Praça da República, sem a necessidade de realizar integração entre diferentes linhas.

Com a alteração prevista, os usuários passarão a depender da integração entre linhas para realizar o trajeto, o que poderá resultar em maior tempo de espera, aumento do tempo de deslocamento e maiores dificuldades para os passageiros que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Matéria IND 480/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 22/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=765494.

autuado por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 22/09/2026 15:38:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

A comunidade também destaca a importância histórica da linha para o bairro, relatando que a 4111-10 atende à região há aproximadamente 80 anos, constituindo uma importante alternativa de deslocamento para os moradores.

Além disso, segundo os moradores, a região dispõe de poucas alternativas de transporte coletivo, de modo que a retirada da linha poderá reduzir ainda mais as opções de deslocamento disponíveis no bairro.

A população local também se mobilizou contra a retirada da linha por meio de abaixo-assinado que reúne mais de mil assinaturas, demonstrando a preocupação dos usuários diretamente afetados pela alteração.

Dessa forma, a retirada da linha 4111-10 poderá gerar impactos concretos na rotina dos moradores, especialmente em relação ao tempo de viagem, necessidade de integração e acesso ao transporte público.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo que reavalie a substituição da linha 4111-10 e mantenha sua operação, considerando as necessidades dos moradores e usuários da região, bem como a manifestação da comunidade pela continuidade do serviço.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL

Matéria IND 480/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 22/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=765494.